



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 30 de janeiro de 2024 • Ano IV • Edição N° 2602



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO 002 - LOTEAMENTO SERRAMBI 2024	2
DECRETO (Nº 5.632/2024)	6
PORTARIA (Nº 097/2024)	7
PORTARIA (Nº 098/2024)	8
PORTARIA (Nº 099/2024)	9
PORTARIA (Nº 100/2024)	10
PORTARIA (Nº 101/2024)	11
PORTARIA (Nº 102/2024)	12
PORTARIA (Nº 103/2024)	13
PORTARIA (Nº 104/2024)	14
PORTARIA (Nº 105/2024)	15
PORTARIA (Nº 106/2024)	16
PORTARIA (Nº 107/2024)	17
PORTARIA (Nº 108/2024)	18
PORTARIA (Nº 109/2024)	19
PORTARIA (Nº 110/2024)	20
PORTARIA (Nº 111/2024)	21
PORTARIA (Nº 112/2024)	22
PORTARIA (Nº 113/2024)	23
PORTARIA (Nº 114/2024)	24
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	25
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2023)	25
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2023)	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	61
TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 156/2023) *	61

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO 002 - LOTEAMENTO SERRAMBI 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CLASSIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO 002

**CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DO REURB POR BENEFICIÁRIO NO
PROCEDIMENTO 002/2024 LOTEAMENTO SERRAMBI**

A presente regularização está em tramite sob a regência da modalidade mista (Social - REURB-S e Específico REURB-E). No entanto, após a finalização do cadastro de ocupantes do Procedimento 002/2024 instaurado pelo Decreto Municipal n.º 5.596/2023, finalizado por decisão publicada em 07 de dezembro de 2023, no loteamento denominado Loteamento Serrambi no bairro Sambaiba, verificou-se que a predominância do núcleo é, de fato, (específica).

Considerando que o cadastramento se equipara ao estudo técnico mencionado no art.30, 53ª da Lei 13.465/17. Segue listagem da classificação desse procedimento por beneficiário:

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	ESTADO CIVIL	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	CLASSIFICAÇÃO REURB
MARIA RODRIGUES DE SOUSA	491.635.824-49	VIÚVO			ESPECÍFICO
ARTHUR LUCAS BUENO MARQUES	073.560.075-92	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
SELMA FERREIRA DOS SANTOS	045.022.195-41	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
ARLINSON LIMA SOUZA	446.268.468-07	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
JEAN LOPES DE SOUZA	062.391.175-28	CASADO	LUZENI DE SOUZA SILVA	056.217.865-13	ESPECÍFICO
CAMILE CHRISTINA OLIVEIRA DOURADO	065.093.093-27	SOLTEIRO			SOCIAL
JONATAS SANTOS SANTANA	820.288.185-49	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
LINDINES FERNANDES DOS SANTOS	860.208.395-59	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
FRANCISCO MARQUES DO SANTOS	592.151.941-34	DIVORCIADO			ESPECÍFICO
JOÃO XAVIER DOS SANTOS	848.031.691-87	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
EUDES MENDES MEIRA	292.278.955-15	DIVORCIADO			ESPECÍFICO
ROSANGELA DE SOUZA SILVA	049.749.425-65	SOLTEIRO			SOCIAL
JOSELITO SANTOS DE SOUZA	005.926.025-40	CASADO	VANUZA SILVA SANTOS DE SOUZA	029.132.145-33	SOCIAL
JOSE CELINO MOREIRA SANTOS	827.963.785-00	CASADO	ELIECI MELO DE SOUZA SANTOS	026.059.405-94	SOCIAL
IVANETE NEVES DOS SANTOS	016.658.995-06	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
SIDNEI GOMES DA SILVA	947.776.755-72	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
IVALDO MOREIRA DOS SANTOS	865.404.081-53	SOLTEIRO			ESPECÍFICO

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	ESTADO CIVIL	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	CLASSIFICAÇÃO REURB
LUCIANA GOMES DA SILVA	056.855.715-85	SOLTEIRO			SOCIAL
CARLOS DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	084.957.041-70	CASADO	FRANCIELLY DE SOUZA	085.530.075-29	SOCIAL
LARISSA BARRETO PAIVA	067.391.985-43	SOLTEIRO			SOCIAL
NILTON MARTINS DE ALMEIDA	947.673.355-15	DIVORCIADO			SOCIAL
CRISTIANO SILVA OLIVEIRA	372.224.588-59	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
SILVANIA SANTANA PEREIRA GONÇALVES	021.174.025-00	CASADO	JOSEMIR DE SOUZA GONÇALVES	809.718.145-20	ESPECÍFICO
ELIANE SILVA OLIVEIRA	029.998.085-50	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
MARCELO JUNIOR SANTOS MENDES	074.605.335-56	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
JOSÉ GIVALDO PEREIRA NETO	318.597.205-87	CASADO	SONIA MARIA FARIAS SANTOS	457.230.105-06	ESPECÍFICO
JONATHAS DOMICIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	004.375.365-56	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
JONATAS SANTOS SANTANA	820.288.185-49	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
ELTON SILVA FLOR	030.961.961-09	CASADO	EMILIANE TORRES DE HOLANDA FLOR	019.717.815-41	SOCIAL
HAYALLA NOGUEIRA BOMFIM	077.569.625-08	SOLTEIRO			SOCIAL
CREUZA DA SILVA RIOS	668.656.462-15	VIÚVO			ESPECÍFICO
DOMINGOS BARBOSA DA SILVA	553.639.385-53	SOLTEIRO			ESPECÍFICO
MAGNO BUENO DE SOUZA	041.657.095-06	DIVORCIADO			ESPECÍFICO

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	ESTADO CIVIL	NOME DO CÔNJUGE	CPF DO CÔNJUGE	CLASSIFICAÇÃO REURB
FELIPE EDUARDO TORRES DOS SANTOS	050.778.251-81	SOLTEIRO			SOCIAL
JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO	752.746.805-00	SOLTEIRO			ESPECÍFICO

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.632/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº. 5.632/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste de salário de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) aos Profissionais do Magistério, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado de Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterados os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santa Maria da Vitória –BA, através do reajuste salarial de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), conforme Portaria Interministerial MF/MC nº.07 de 29 de dezembro de 2023, do Ministério da Educação do Governo federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória -BA, aos 30 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 097/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 097/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARINEIDE DE JESUS CARDOSO MATOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.398/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 14:33:47
4 -03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 098/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 098/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ADENILZA DE SOUZA RÊGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.230/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 14:36:48 -03'00'
GRIPP:72384395734

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 099/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 099/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **INDIARA MORAES RIBEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.625/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
GRIPP:7238439573 EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 14:39:26
4
03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 100/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 100/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARTA LUCIANA MENDES ROCHA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.355/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.01.30 14:56:57
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 101/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 101/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **EDLAR GOMES DE OLIVEIRA BENJAMIM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.1982/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **15/03/2024 a 13/06/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 14/06/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 14:59:38
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 102/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 102/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **SANDRA DOURADO CARDOSO DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.2275/02, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.01.30 15:04:02
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 103/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 103/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **SIDÉIA ADRIANA BATISTA ALVES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.621/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2024.01.30 15:11:58
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 104/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 104/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ROSILEIDE SILVA DE JESUS CARVALHO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.896/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2024.01.30 15:13:16
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 105/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 105/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARLIENE DE SOUZA ROSA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.349/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 15:15:38
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 106/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 106/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARINALVA DE MEIRA BARRETO DIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.340/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 15:30:36
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 107/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 107/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **IVANI DA SILVA NEVES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **MERENDEIRA**, cadastro nº.4443/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 15:40:33
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 108/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 108/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **DALVANEIDE DOS SANTOS DE FARIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4527/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30
15:42:52 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 109/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 109/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **LUCINERA GOMES DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4260/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 15:47:32
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 110/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 110/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **NILVANIA CIBELE DE SOUZA LEITE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.634/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Data: 2024.01.30 16:04:30
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 111/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 111/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARIA NOEMIA BATISTA DE MATOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.1080/02, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4 Dados: 2024.01.30 16:20:39
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 112/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 112/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARLI MUNIZ LEANDRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.3006/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.01.30 16:25:12
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 113/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 113/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **DIANA DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.284/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.01.30 16:34:43
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 114/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 114/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ADRIANA BARBOSA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4428/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/02/2024 a 30/04/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/05/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 30 de janeiro de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.01.30 17:11:35
4 -03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2023)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.367.672,75	8.449.564,16	10.287.190,05	9.154.055,78	8.666.841,22	9.008.366,60	9.001.164,83	8.847.543,42	9.887.209,64	9.394.273,31	9.291.285,61	12.711.592,82	112.066.760,19	10.000,00
Pessoal Ativo	5.813.473,31	6.570.213,40	7.211.721,99	7.339.361,20	6.923.540,41	6.998.125,84	7.107.177,58	6.650.628,32	7.239.874,91	6.655.512,75	6.878.170,01	8.736.770,81	84.124.570,53	10.000,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	5.683.312,77	6.465.933,63	7.119.499,46	6.350.920,67	6.814.448,79	6.877.273,46	6.997.485,08	6.562.696,46	7.138.880,75	6.538.159,17	6.770.235,48	8.507.302,31	81.826.148,03	10.000,00
Obrigações Patronais	130.160,54	104.279,77	92.222,53	988.440,53	109.091,62	120.852,38	109.692,50	87.931,86	100.994,16	117.353,58	107.934,53	229.468,50	2.298.422,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.153.216,98	1.283.623,20	1.480.495,49	1.350.351,21	1.341.754,13	1.369.046,13	1.682.354,39	1.724.330,05	1.731.062,36	1.724.237,75	1.741.954,72	2.950.026,17	19.532.452,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.016.955,48	1.140.871,29	1.340.195,07	1.203.673,26	1.202.861,88	1.223.806,25	1.543.153,02	1.577.722,12	1.581.418,79	1.596.621,39	1.582.757,62	2.692.655,94	17.702.692,11	0,00
Pensões	136.261,30	142.751,91	140.300,42	146.677,95	138.892,25	145.239,88	139.201,37	146.607,93	149.643,57	141.480,13	145.333,33	257.370,23	1.829.760,27	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	400.982,66	595.727,56	1.594.972,57	464.343,37	401.546,68	641.194,63	211.632,86	472.585,05	916.272,37	1.014.522,81	671.160,88	1.024.795,84	8.409.737,28	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	1.444.829,21	1.264.017,77	1.518.429,66	1.308.191,77	1.394.846,95	1.416.999,04	1.713.188,92	1.730.852,67	2.219.065,52	1.722.209,30	1.726.228,00	3.228.854,38	20.687.713,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	36.360,00	28.944,46	86.556,03	0,00	47.177,28	73.482,95	48.561,12	50.773,86	535.537,65	41.942,22	28.123,57	320.987,65	1.298.446,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	52.247,40	26.123,70	26.123,70	0,00	1.678,05	0,00	0,00	0,00	106.172,85	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	290.545,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.545,54	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.117.923,67	1.235.073,31	1.431.873,63	1.308.191,77	1.295.422,27	1.317.392,39	1.638.504,10	1.680.078,81	1.681.849,82	1.680.267,08	1.698.104,43	2.907.866,73	18.592.548,01	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.922.843,54	7.185.546,39	8.768.760,39	7.845.864,01	7.271.994,27	7.591.367,56	7.287.975,91	7.116.690,75	7.668.144,12	7.672.064,01	7.565.057,61	9.482.738,44	91.379.047,00	10.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												158.556.051,60	102,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												3.897.792,00	2,52	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												154.658.259,60	--	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												91.389.047,00	53,12	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												83.515.460,18	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												79.339.687,17	57	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												75.163.914,17	54	

PONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 30/01/2024, às 09:44:32, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:44:32.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.431.842,32	3.444.837,44	3.012.995,12	4.157.131,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.431.842,32	3.444.837,44	3.012.995,12	4.157.131,95
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	712.294,51
Interna	0,00	0,00	0,00	712.294,51
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.431.842,32	3.444.837,44	3.012.995,12	3.444.837,44
De Tributos	3.000.000,00	3.012.995,12	3.012.995,12	3.012.995,12
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	431.842,32	431.842,32	0,00	431.842,32
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.695.549,40	740.268,40	-4.763.879,00	-2.367.961,67
Disponibilidade de Caixa¹	4.695.549,40	740.268,40	-4.763.879,00	-2.367.961,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.941.471,78	7.258.149,44	4.048.264,32	8.861.954,36
(-) Restos a Pagar Processados	3.757.013,74	1.405.552,52	489.153,95	452.377,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.488.908,64	5.112.328,52	8.322.989,37	10.777.538,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-1.263.707,08	2.704.569,04	7.776.874,12	6.525.093,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	989.153,34	49.225.719,00	102.834.691,06	158.556.051,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	989.153,34	49.225.719,00	102.834.691,06	158.556.051,60
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	346,95	7,00	2,93	2,62
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-127,76	5,49	7,56	4,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	1.186.984,01	59.070.862,80	123.401.629,27	190.267.261,92
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.068.285,61	53.163.776,52	111.061.466,34	171.240.535,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	950.179.375,73	950.179.375,73	950.179.375,73	950.179.375,73
RP NÃO PROCESSADOS	1.401.132,80	1.298.745,69	1.265.566,35	1.265.566,35
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:30/01/2024, às 09:52:41, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:52:41.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores".

Nota:

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	989.153,34	49.225.719,00	102.834.691,06	158.556.051,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	989.153,34	49.225.719,00	102.834.691,06	158.556.051,60
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	217.613,73	10.829.658,18	22.623.632,03	34.882.331,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	195.852,36	9.746.692,36	20.361.268,83	31.394.098,22

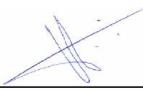
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

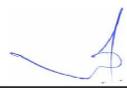
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:30/01/2024, às 09:51:26, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:51

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	158.556.051,60	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	158.556.051,60	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.368.968,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.832.071,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.098.923,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador

SIAFIC -

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	4.494.325,02	0,00	3.760.558,31	0,00	2.613.413,06	0,00	-1.879.646,35	7.416.816,52	0,00	-9.296.462,87
Recursos Vinculados à Educação	1.961.230,28	0,00	1.093.913,16	0,00	1.827.837,43	0,00	-960.520,31	3.064.314,57	0,00	-4.024.834,88
Transferências do FUNDEB	975.240,45	0,00	1.062.543,23	0,00	1.947.772,70	0,00	-2.035.075,48	2.380.018,29	0,00	-4.415.093,77
Outros Recursos Vinculados à Educação	985.989,83	0,00	31.369,93	0,00	-119.935,27	0,00	1.074.555,17	684.296,28	0,00	390.258,89
Recursos Vinculados à Saúde	1.404.916,23	0,00	1.145.944,10	0,00	171.377,94	0,00	87.594,19	4.203.422,89	0,00	-4.115.828,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.349.750,96	0,00	1.145.944,10	0,00	171.377,94	0,00	32.428,92	4.203.422,89	0,00	-4.170.993,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	55.165,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.165,27	0,00	0,00	-55.165,27
Recursos Destinados à Assistência Social	476.184,36	0,00	52.225,09	0,00	76.300,18	0,00	423.959,27	71.320,36	0,00	352.638,91
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	592.518,63	0,00	272.035,10	0,00	53.717,26	0,00	266.766,27	69.859,22	0,00	196.907,05
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	5.292,45	0,00	0,00	0,00	38.689,64	0,00	-33.397,19	48.863,63	0,00	-82.260,82
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	587.226,18	0,00	272.035,10	0,00	15.027,62	0,00	300.163,46	20.995,59	0,00	279.167,87
Demais Vinculações Legais	59.394,03	0,00	1.196.440,86	0,00	484.180,25	0,00	-1.621.227,08	7.899,48	0,00	-1.629.126,56
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	59.394,03	0,00	1.196.440,86	0,00	484.180,25	0,00	-1.621.227,08	7.899,48	0,00	-1.629.126,56
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	81,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,49	0,00	0,00	81,49
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	63.594.607,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.594.607,77	600,00	0,00	63.594.007,77
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	62.653.034,43	0,00	0,00	0,00	-1.580,80	0,00	62.654.615,23	0,00	0,00	62.654.615,23
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	62.653.034,43	0,00	0,00	0,00	-1.580,80	0,00	62.654.615,23	0,00	0,00	62.654.615,23
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	941.573,34	0,00	0,00	0,00	1.580,80	0,00	939.992,54	600,00	0,00	939.392,54
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.133.858,96	40.491,90	3.020.371,75	0,00	6.109.911,55	0,00	-5.036.916,24	5.778.797,73	0,00	-10.815.713,97
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.131.509,37	40.491,90	3.016.828,90	0,00	6.015.993,08	0,00	-4.941.804,51	5.681.960,34	0,00	-10.623.764,85
Outros Recursos não Vinculados	2.349,59	0,00	3.542,85	0,00	93.918,47	0,00	-95.111,73	96.837,39	0,00	-191.949,12
TOTAL (IV) = (I + II + III)	8.628.183,98	40.491,90	6.780.930,06	0,00	8.723.324,61	0,00	56.678.045,18	13.195.614,25	0,00	43.482.430,93

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 30/01/2024, às 09:50:18, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:50:18.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

Página: 1 de 1



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	158.556.051,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	158.556.051,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	154.658.259,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	91.389.047,00	53,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	83.515.460,18	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	79.339.687,17	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	75.163.914,17	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.093.251,30	3,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	190.267.261,92	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.882.331,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	25.368.968,26	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.098.923,61	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:30/01/2024, às 09:56:17, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:56:17.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2023)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	192.733.711,58	192.733.711,58	32.868.876,87	17,05	166.749.386,30	86,52	25.984.325,28
RECEITAS CORRENTES	182.123.711,58	182.123.711,58	32.868.876,87	18,05	166.629.386,30	91,49	15.494.325,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.384.953,00	16.384.953,00	2.007.539,82	12,25	12.642.051,69	77,16	3.742.901,31
Impostos	14.414.953,00	14.414.953,00	1.631.756,53	11,32	10.392.313,63	72,09	4.022.639,37
Impostos sobre o Patrimônio	1.436.650,00	1.436.650,00	146.323,11	10,19	1.467.676,59	102,16	-31.026,59
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.000.000,00	4.000.000,00	747.786,67	18,69	3.230.177,81	80,75	769.822,19
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.978.303,00	8.978.303,00	737.646,75	8,22	5.694.459,23	63,42	3.283.843,77
Taxas	670.000,00	670.000,00	16.691,43	2,49	514.170,54	76,74	155.829,46
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	627.000,00	627.000,00	16.691,43	2,66	511.397,47	81,56	115.602,53
Taxas pela Prestação de Serviços	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	2.773,07	6,45	40.226,93
Contribuição de Melhoria	1.300.000,00	1.300.000,00	359.091,86	27,62	1.735.567,52	133,51	-435.567,52
Contribuição de Melhoria	1.300.000,00	1.300.000,00	359.091,86	27,62	1.735.567,52	133,51	-435.567,52
CONTRIBUIÇÕES	3.975.667,48	3.975.667,48	1.283.730,86	32,29	7.809.447,95	196,43	-3.833.780,47
Contribuições Sociais	3.975.667,48	3.975.667,48	1.283.730,86	32,29	7.809.447,95	196,43	-3.833.780,47
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.975.667,48	3.975.667,48	1.283.730,86	32,29	7.809.447,95	196,43	-3.833.780,47
RECEITA PATRIMONIAL	4.595.323,08	4.595.323,08	1.910.363,56	41,57	9.028.505,86	196,47	-4.433.182,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.000,00	111.000,00	6.348,07	5,72	43.579,97	39,26	67.420,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.000,00	111.000,00	6.348,07	5,72	43.579,97	39,26	67.420,03
Valores Mobiliários	4.474.323,08	4.474.323,08	1.904.015,49	42,55	8.984.925,89	200,81	-4.510.602,81
Juros e Correções Monetárias	4.474.323,08	4.474.323,08	1.904.015,49	42,55	8.984.925,89	200,81	-4.510.602,81
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.706.100,00	12.706.100,00	1.874.666,76	14,75	10.160.467,14	79,97	2.545.632,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	331.000,00	331.000,00	1.675,46	0,51	10.284,88	3,11	320.715,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	331.000,00	331.000,00	1.675,46	0,51	10.284,88	3,11	320.715,12
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outros Serviços	12.355.100,00	12.355.100,00	1.872.991,30	15,16	10.150.182,26	82,15	2.204.917,74
Outros Serviços	12.355.100,00	12.355.100,00	1.872.991,30	15,16	10.150.182,26	82,15	2.204.917,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.644.000,00	143.644.000,00	25.756.517,18	17,93	126.004.289,28	87,72	17.639.710,72
Transferências da União e de suas Entidades	96.064.000,00	96.064.000,00	17.588.132,88	18,31	83.640.282,91	87,07	12.423.717,09
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.104.000,00	44.104.000,00	8.827.979,90	20,02	40.747.582,42	92,39	3.356.417,58
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.350.000,00	1.350.000,00	273.620,14	20,27	1.398.572,46	103,60	-48.572,46
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.195.000,00	25.195.000,00	4.621.092,52	18,34	23.380.790,16	92,80	1.814.209,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.031.000,00	2.031.000,00	250.943,24	12,36	2.180.624,94	107,37	-149.624,94
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	18.300.000,00	18.300.000,00	2.109.247,00	11,53	13.104.206,30	71,61	5.195.793,70
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.025.000,00	1.025.000,00	175.037,80	17,08	1.060.469,18	103,46	-35.469,18
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	549.000,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.510.000,00	3.510.000,00	1.330.212,28	37,90	1.768.037,45	50,37	1.741.962,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.896.000,00	12.896.000,00	2.284.868,46	17,72	12.934.320,23	100,30	-38.320,23
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.706.000,00	11.706.000,00	2.197.870,00	18,78	11.783.343,84	100,66	-77.343,84
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	688.420,63	95,61	31.579,37

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	270.000,00	270.000,00	86.998,46	32,22	462.555,76	171,32	-192.555,76
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.674.000,00	34.674.000,00	5.883.515,84	16,97	29.429.686,14	84,88	5.244.313,86
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	34.674.000,00	34.674.000,00	5.883.515,84	16,97	29.429.686,14	84,88	5.244.313,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	817.668,02	817.668,02	36.058,69	4,41	984.624,38	120,42	-166.956,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.000,00	107.000,00	3.000,00	2,80	13.025,00	12,17	93.975,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	107.000,00	107.000,00	3.000,00	2,80	13.025,00	12,17	93.975,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	446.920,00	446.920,00	7.235,85	1,62	54.474,84	12,19	392.445,16
Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Restituições	314.920,00	314.920,00	7.235,85	2,30	54.474,84	17,30	260.445,16
Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Demais Receitas Correntes	263.748,02	263.748,02	25.822,84	9,79	917.124,54	347,73	-653.376,52
Outras Receitas Correntes	263.748,02	263.748,02	25.822,84	9,79	917.124,54	347,73	-653.376,52
RECEITAS DE CAPITAL	10.610.000,00	10.610.000,00	0,00	0,00	120.000,00	1,13	10.490.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.541.000,00	10.541.000,00	0,00	0,00	120.000,00	1,14	10.421.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.891.000,00	8.891.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.891.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.391.000,00	7.391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.391.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	120.000,00	7,27	1.530.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	120.000,00	7,27	1.530.000,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.266.288,42	5.266.288,42	1.117.123,15	21,21	5.097.024,13	96,79	169.264,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.000.000,00	198.000.000,00	33.986.000,02	17,16	171.846.410,43	86,79	26.153.589,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	198.000.000,00	198.000.000,00	33.986.000,02	17,16	171.846.410,43	86,79	26.153.589,57
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	22.458.090,38	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	198.000.000,00	198.000.000,00	33.986.000,02	17,16	194.304.500,81	98,13	26.153.589,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



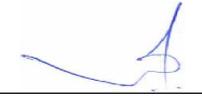
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.266.288,42	5.266.288,42	1.117.123,15	21,21	5.097.024,13	96,79	169.264,29
CONTRIBUIÇÕES	5.200.588,42	5.200.588,42	1.116.696,65	21,47	5.096.597,63	98,00	103.990,79
Contribuições Sociais	5.200.588,42	5.200.588,42	1.116.696,65	21,47	5.096.597,63	98,00	103.990,79
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.200.588,42	5.200.588,42	1.116.696,65	21,47	5.096.597,63	98,00	103.990,79
Contribuição do Servidor Civil	4.645.848,52	4.645.848,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.848,52
Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.645.848,52	4.645.848,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.848,52
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.645.848,52	4.645.848,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.848,52
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Fundo de Capitalização	3.714.807,07	3.714.807,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714.807,07
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Taxa de Administração	931.041,45	931.041,45	0,00	0,00	0,00	0,00	931.041,45
Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	58.712,79	1.279,00	1.137.193,00	9.300,00	-1.137.193,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	58.712,79	1.279,00	1.137.193,00	9.300,00	-1.137.193,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Principal	0,00	0,00	58.712,79	1.279,00	1.137.193,00	9.300,00	-1.137.193,00
Contribuição Patronal - Parcelamentos	554.739,90	554.739,90	1.057.983,86	190,72	3.959.404,63	713,74	-3.404.664,73
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	554.739,90	554.739,90	1.057.983,86	190,72	3.959.404,63	713,74	-3.404.664,73
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	526.228,95	526.228,95	1.057.983,86	201,05	3.922.697,29	745,44	-3.396.468,34
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	28.510,95	28.510,95	0,00	0,00	36.707,34	128,75	-8.196,39
RECEITA DE SERVIÇOS	64.500,00	64.500,00	426,50	0,66	426,50	0,66	64.073,50
Outros Serviços	64.500,00	64.500,00	426,50	0,66	426,50	0,66	64.073,50
Outros Serviços	64.500,00	64.500,00	426,50	0,66	426,50	0,66	64.073,50
Serviços Sujeitos à Regulação	64.500,00	64.500,00	426,50	0,66	426,50	0,66	64.073,50
Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Multas Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços Sujeitos à Regulação	5.500,00	5.500,00	426,50	7,75	426,50	7,75	5.073,50
Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	5.500,00	5.500,00	426,50	7,75	426,50	7,75	5.073,50
Outros Serviços Sujeito A Regulamentação - Serviços de Água - SAAE	5.500,00	5.500,00	426,50	7,75	426,50	7,75	5.073,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Administradas pela RFB	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas - SAAE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL DAS RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.266.288,42	5.266.288,42	1.117.123,15	21,21	5.097.024,13	96,79	169.264,29

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	198.000.000,00	216.703.348,79	15.960.904,47	194.304.500,81	22.398.847,98	30.865.495,74	181.108.286,56	35.595.062,23	174.327.356,50	13.196.214,25
DESPESAS CORRENTES	171.143.350,00	206.384.294,52	15.517.102,47	188.258.981,86	18.125.312,66	30.076.039,29	175.478.012,20	30.906.282,32	168.697.082,14	12.780.969,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.188.347,00	122.126.008,32	8.180.886,82	111.387.726,13	10.738.282,19	20.306.921,71	104.053.741,30	18.072.267,02	102.356.784,22	7.333.984,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.935.003,00	84.258.286,20	7.336.215,65	76.871.255,73	7.387.030,47	9.769.117,58	71.424.270,90	12.834.015,30	66.340.297,92	5.446.984,83
DESPESAS DE CAPITAL	25.060.650,00	10.319.054,27	443.802,00	6.045.518,95	4.273.535,32	789.456,45	5.630.274,36	4.688.779,91	5.630.274,36	415.244,59
INVESTIMENTOS	19.960.650,00	5.719.054,27	93.802,00	1.445.518,95	4.273.535,32	49.802,00	1.346.655,32	4.372.398,95	1.346.655,32	98.863,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.100.000,00	4.600.000,00	350.000,00	4.600.000,00	0,00	739.654,45	4.283.619,04	316.380,96	4.283.619,04	316.380,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	198.000.000,00	216.703.348,79	15.960.904,47	194.304.500,81	22.398.847,98	30.865.495,74	181.108.286,56	35.595.062,23	174.327.356,50	13.196.214,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	198.000.000,00	216.703.348,79	15.960.904,47	194.304.500,81	22.398.847,98	30.865.495,74	181.108.286,56	35.595.062,23	174.327.356,50	13.196.214,25
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	198.000.000,00	216.703.348,79	15.960.904,47	194.304.500,81	22.398.847,98	30.865.495,74	181.108.286,56	35.595.062,23	174.327.356,50	13.196.214,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:30/01/2024, às 09:36:51, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:36:51.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	5.256.288,42	4.826.288,42	0,00	4.137.000,00	689.288,42	0,00	884.246,97	3.942.041,45	884.246,97	3.252.753,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.190.588,42	4.791.588,42	0,00	4.137.000,00	654.588,42	0,00	884.246,97	3.907.341,45	884.246,97	3.252.753,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.700,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.256.288,42	4.826.288,42	0,00	4.137.000,00	689.288,42	0,00	884.246,97	3.942.041,45	884.246,97	3.252.753,03



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	192.743.711,58	211.877.060,37	15.960.904,47	190.167.500,81	100,00	21.709.559,56	30.865.495,74	180.224.039,59	100,00	31.653.020,78	9.943.461,22
LEGISLATIVA	4.487.000,00	4.847.000,00	431.085,77	4.213.640,41	2,22	633.359,59	946.999,17	4.213.640,41	2,34	633.359,59	0,00
Ação Legislativa	4.487.000,00	4.847.000,00	431.085,77	4.213.640,41	2,22	633.359,59	946.999,17	4.213.640,41	2,34	633.359,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO	17.303.000,00	20.633.826,49	2.303.590,64	20.390.792,97	10,72	243.033,52	3.558.456,52	19.328.313,58	10,72	1.305.512,91	1.062.479,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.568.000,00	18.872.918,06	2.287.201,08	18.685.480,55	9,83	187.437,51	3.291.096,73	17.750.628,56	9,85	1.122.289,50	934.851,99
Administração Financeira	4.477.000,00	1.670.908,43	16.389,56	1.621.312,42	0,85	49.596,01	253.359,79	1.493.685,02	0,83	177.223,41	127.627,40
Controle Interno	138.000,00	90.000,00	0,00	84.000,00	0,04	6.000,00	14.000,00	84.000,00	0,05	6.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	14.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	14.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.647.000,00	4.108.217,17	-28.481,28	3.017.274,03	1,59	1.090.943,14	392.866,54	2.740.296,55	1,52	1.367.920,62	276.977,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	928.000,00	1.155.730,00	-45.035,73	1.007.675,76	0,53	148.054,24	151.953,50	892.533,51	0,50	263.196,49	115.142,25
Assistência ao Idoso	181.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	613.000,00	545.063,88	-7.640,45	386.796,58	0,20	158.267,30	62.645,04	375.483,26	0,21	169.580,62	11.313,32
Assistência Comunitária	1.925.000,00	2.346.423,29	24.194,90	1.622.801,69	0,85	723.621,60	178.268,00	1.472.279,78	0,82	874.143,51	150.521,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.091.347,00	23.186.347,00	66.719,75	21.066.093,74	11,08	2.120.253,26	4.960.850,59	21.040.116,56	11,67	2.146.230,44	25.977,18
Previdência Básica	14.091.347,00	23.186.347,00	66.719,75	21.066.093,74	11,08	2.120.253,26	4.960.850,59	21.040.116,56	11,67	2.146.230,44	25.977,18
SAÚDE	48.119.000,00	55.500.810,00	4.895.790,70	51.242.024,30	26,95	4.258.785,70	7.542.241,48	46.274.570,95	25,68	9.226.239,05	4.967.453,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.773.000,00	12.609.922,00	840.108,42	12.319.433,15	6,48	290.488,85	1.293.940,47	11.578.161,74	6,42	1.031.760,26	741.271,41
Atenção Básica	9.442.000,00	18.851.777,62	1.769.871,72	17.799.045,41	9,36	1.052.732,21	2.521.520,75	15.657.578,39	8,69	3.194.199,23	2.141.467,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.141.000,00	23.142.110,38	2.285.810,56	20.403.935,74	10,73	2.738.174,64	3.651.360,28	18.592.931,38	10,32	4.549.179,00	1.811.004,36
Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00	0,00	110.750,00	0,06	59.250,00	12.638,59	49.838,24	0,03	120.161,76	60.911,76
Vigilância Epidemiológica	563.000,00	697.000,00	0,00	608.860,00	0,32	88.140,00	62.781,39	396.061,20	0,22	300.938,80	212.798,80
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	66.424.711,58	66.911.896,85	6.415.244,17	57.333.876,09	30,15	9.578.020,76	9.299.758,05	55.411.624,54	30,75	11.500.272,31	1.922.251,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.743.000,00	2.139.000,00	238.577,58	2.080.225,79	1,09	58.774,21	404.099,34	1.961.755,11	1,09	177.244,89	118.470,68
Formação de Recursos Humanos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	786.000,00	1.854.200,00	109.146,65	1.774.544,19	0,93	79.655,81	125.120,65	1.583.475,32	0,88	270.724,68	191.068,87

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Ensino Fundamental	46.624.711,58	45.253.196,85	5.630.671,30	40.511.738,16	21,30	4.741.458,69	6.839.607,02	39.481.057,16	21,91	5.772.139,69	1.030.681,00
Educação Infantil	11.231.000,00	10.774.500,00	373.870,33	8.049.017,03	4,23	2.725.482,97	1.378.334,46	7.837.342,21	4,35	2.937.157,79	211.674,82
Educação de Jovens e Adultos	1.555.000,00	1.555.000,00	-371.784,95	628.215,05	0,33	926.784,95	108.400,00	628.215,05	0,35	926.784,95	0,00
Educação Especial	371.000,00	371.000,00	0,00	20.000,00	0,01	351.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	2.088.000,00	4.939.000,00	434.763,26	4.270.135,87	2,25	668.864,13	444.196,58	3.919.779,69	2,17	1.019.220,31	350.356,18
CULTURA	583.000,00	2.034.330,18	274.035,10	1.639.851,77	0,86	394.478,41	307.604,49	1.635.550,77	0,91	398.779,41	4.301,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	118.000,00	10.000,00	92.856,67	0,05	25.143,33	27.569,39	92.635,56	0,05	25.364,44	221,11
Difusão Cultural	548.000,00	1.916.330,18	264.035,10	1.546.995,10	0,81	369.335,08	280.035,10	1.542.915,21	0,86	373.414,97	4.079,89
URBANISMO	11.390.953,00	9.659.644,27	789.500,00	9.649.481,67	5,07	10.162,60	572.912,53	8.671.622,73	4,81	988.021,54	977.858,94
Infra-estrutura Urbana	2.850.000,00	2.101.891,27	50.000,00	2.101.891,27	1,11	0,00	0,00	1.627.639,39	0,90	474.251,88	474.251,88
Serviços Urbanos	8.540.953,00	7.557.753,00	739.500,00	7.547.590,40	3,97	10.162,60	572.912,53	7.043.983,34	3,91	513.769,66	503.607,06
SANEAMENTO	12.517.700,00	12.517.700,00	513.568,69	11.407.217,90	6,00	1.110.482,10	1.985.140,19	11.407.217,90	6,33	1.110.482,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	70.000,00	-4.300,58	65.699,42	0,03	4.300,58	11.928,51	65.699,42	0,04	4.300,58	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.417.700,00	12.447.700,00	517.869,27	11.341.518,48	5,96	1.106.181,52	1.973.211,68	11.341.518,48	6,29	1.106.181,52	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.709.000,00	1.776.800,00	-59.818,53	779.184,80	0,41	997.615,20	93.603,12	658.634,03	0,37	1.118.165,97	120.550,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.000,00	879.800,00	-59.818,53	779.184,80	0,41	100.615,20	93.603,12	658.634,03	0,37	221.165,97	120.550,77
Saneamento Básico Urbano	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	474.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00
Controle Ambiental	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Recursos Hídricos	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
Turismo	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.218.000,00	1.279.325,00	17.931,05	769.587,05	0,40	509.737,95	120.245,92	747.911,32	0,41	531.413,68	21.675,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	777.000,00	838.325,00	17.931,05	769.587,05	0,40	68.737,95	120.245,92	747.911,32	0,41	90.413,68	21.675,73
Recursos Hídricos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Abastecimento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Extensão Rural	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	6.042.000,00	4.911.163,41	241.738,41	4.308.476,08	2,27	602.687,33	595.162,69	4.060.921,21	2,25	850.242,20	247.554,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.733.000,00	2.630.763,41	64.738,41	2.366.357,76	1,24	264.405,65	414.712,69	2.133.513,74	1,18	497.249,67	232.844,02
Infra-estrutura Urbana	3.235.000,00	2.241.400,00	177.000,00	1.908.618,32	1,00	332.781,68	177.450,00	1.893.907,47	1,05	347.492,53	14.710,85
Transporte Rodoviário	74.000,00	39.000,00	0,00	33.500,00	0,02	5.500,00	3.000,00	33.500,00	0,02	5.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
Desporto Comunitário	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.920.000,00	4.350.000,00	100.000,00	4.350.000,00	2,29	0,00	489.654,45	4.033.619,04	2,24	316.380,96	316.380,96
Serviço da Dívida Interna	4.920.000,00	4.350.000,00	100.000,00	4.350.000,00	2,29	0,00	489.654,45	4.033.619,04	2,24	316.380,96	316.380,96

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.256.288,42	4.826.288,42	0,00	4.137.000,00	100,00	689.288,42	0,00	884.246,97	100,00	3.942.041,45	3.252.753,03
TOTAL (III) = (I + II)	198.000.000,00	216.703.348,79	15.960.904,47	194.304.500,81	200,00	22.398.847,98	30.865.495,74	181.108.286,56	200,00	35.595.062,23	13.196.214,25

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 30/01/2024, às 09:36:28, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:36:28.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAELO COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.904.598,68	14.619.096,42	13.022.084,09	12.425.410,54	15.497.046,38	16.219.955,64	14.151.170,55	15.525.551,54	12.896.563,24	14.239.516,70	16.351.001,21	18.774.638,44	178.626.633,43	195.038.711,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.693,04	825.497,27	1.425.203,86	828.443,95	1.003.377,32	1.083.273,11	862.763,07	1.379.659,64	924.623,32	1.316.977,29	1.383.235,41	624.304,41	12.642.051,69	16.384.953,00
IPTU	44.650,37	42.605,90	76.949,47	89.770,81	105.558,08	107.543,55	132.076,28	119.944,83	154.380,74	160.037,71	54.155,48	56.848,61	1.144.521,83	1.106.650,00
ISS	232.655,06	211.605,77	813.819,39	473.384,09	478.675,43	553.945,12	469.364,06	727.480,62	581.776,37	414.106,57	415.172,08	322.474,67	5.694.459,23	8.978.303,00
ITBI	19.111,88	32.692,88	28.609,66	6.940,65	39.455,25	33.408,85	30.247,22	35.886,10	29.995,90	31.487,35	18.135,26	17.183,76	323.154,76	330.000,00
IRRF	387.046,15	363.777,26	340.715,84	26.298,55	219.801,27	194.100,86	31.420,32	337.599,94	7.360,58	574.270,37	720.558,33	27.228,34	3.230.177,81	4.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	301.229,58	174.815,46	165.109,50	232.049,85	159.887,29	194.274,73	199.655,19	158.748,15	151.109,73	137.075,29	175.214,26	200.569,03	2.249.738,06	1.970.000,00
Contribuições	601.938,50	606.209,05	672.058,80	670.088,79	674.745,35	689.641,41	648.589,67	694.186,19	634.866,97	633.392,36	637.153,68	646.577,18	7.809.447,95	3.975.667,48
Recursos de Aplicação Específicos	878.654,53	729.894,19	839.332,19	651.666,53	909.757,82	1.047.451,77	772.851,95	718.599,11	506.828,79	63.105,42	994.028,71	916.334,85	9.028.505,86	4.595.323,08
Recursos de Aplicação em Geral	877.146,38	722.749,77	834.896,04	647.726,75	905.586,89	1.045.267,85	769.907,20	715.091,94	502.882,51	59.655,07	990.615,08	913.400,41	8.984.925,89	4.474.323,08
Outras Receitas Patrimoniais	1.508,15	7.144,42	4.436,15	3.939,78	4.170,93	2.183,92	2.944,75	3.507,17	3.946,28	3.450,35	3.413,63	2.934,44	43.579,97	121.000,00
Recursos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	782.262,77	735.725,37	877.872,11	751.982,19	866.427,77	837.578,67	858.000,64	867.897,05	820.416,69	887.637,12	936.409,37	938.257,39	10.160.467,14	12.706.100,00
Transferências Correntes	11.638.025,82	11.709.251,96	9.195.414,79	9.502.275,02	11.829.694,88	12.515.383,91	10.986.920,31	11.834.187,24	9.979.210,76	10.797.891,76	12.385.249,03	15.628.030,93	138.001.536,41	156.559.000,00
Cota-Parte do FPM	4.067.142,68	5.382.524,70	3.292.737,28	3.764.626,28	4.184.989,49	3.908.746,01	4.824.374,32	3.314.577,85	3.365.389,52	3.138.173,78	4.071.668,91	6.466.095,96	49.781.043,78	54.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	791.240,23	792.545,04	873.692,65	926.627,64	1.253.586,22	903.203,03	1.038.208,75	1.081.594,93	1.008.542,13	1.230.050,89	921.692,98	1.496.206,33	12.317.190,82	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	267.508,99	463.227,26	173.415,86	124.864,32	152.998,14	147.858,06	189.532,39	184.606,87	141.869,91	164.944,43	147.253,53	166.425,68	2.324.505,44	2.500.000,00
Cota-Parte do ITR	270,17	325,08	389,32	509,47	439,30	209,61	388,47	636,64	4.373,06	27.244,29	485,09	177,17	35.447,67	5.000,00
Transferências de LC 61/1989	5.955,17	4.246,76	5.263,07	5.610,80	5.045,57	6.291,67	5.716,20	5.087,98	6.594,04	7.366,41	6.035,85	6.571,18	69.784,70	70.000,00
Transferências do FUNDEB	4.992.731,82	3.475.271,98	3.006.147,09	3.011.577,94	3.705.832,32	3.253.678,27	3.157.249,07	3.437.546,27	3.169.261,64	3.331.833,20	3.722.510,10	4.270.252,74	42.533.892,44	52.974.000,00
Outras Transferências Correntes	1.513.176,76	1.591.111,14	1.843.769,52	1.668.458,57	2.526.806,84	4.295.397,26	1.771.451,11	3.810.136,70	2.283.180,46	2.898.278,76	3.515.602,57	3.222.301,87	30.939.671,56	34.910.000,00
Outras Receitas Correntes	19.024,02	12.518,58	12.202,34	20.954,06	213.043,24	46.626,77	22.044,91	31.022,31	540.512,75	14.925,01	21.133,68	984.624,38	817.668,02	817.668,02
DEDUÇÕES (II)	-1.627.170,78	-1.933.933,39	-1.540.105,67	-1.633.414,23	-1.994.807,20	-1.694.089,96	-1.483.786,89	-1.622.914,66	-1.441.945,17	-1.557.920,24	-1.665.373,67	-1.875.119,97	-20.070.581,83	-17.032.965,48
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-601.938,50	-606.209,05	-672.058,80	-670.088,79	-674.745,35	-689.641,41	-694.186,19	-634.866,97	-633.392,36	-637.153,68	-646.577,18	-7.809.447,95	-3.975.667,48	-142.298,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.025.232,28	-1.327.724,34	-868.046,87	-963.325,44	-1.118.401,85	-992.003,20	-822.751,87	-916.283,12	-794.632,85	-912.082,53	-1.028.219,99	-1.228.542,79	-11.997.247,13	-12.915.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.277.427,90	12.685.163,03	11.481.978,42	10.791.996,31	13.502.239,18	14.525.865,68	12.667.383,66	13.902.636,88	11.454.618,07	12.681.596,46	14.685.627,54	16.899.518,47	158.556.051,60	178.005.746,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.277.427,90	12.685.163,03	11.481.978,42	10.791.996,31	13.502.239,18	14.525.865,68	12.667.383,66	13.902.636,88	11.454.618,07	12.681.596,46	14.685.627,54	16.899.518,47	158.556.051,60	178.005.746,10
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	296.856,00	257.796,00	335.916,00	296.856,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	300.960,00	603.648,00	3.897.792,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	12.980.571,90	12.427.367,03	11.146.062,42	10.495.140,31	13.201.279,18	14.224.905,68	12.366.423,66	13.601.676,88	11.153.658,07	12.380.636,46	14.384.667,54	16.295.870,47	154.658.259,60	178.005.746,10

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 30/01/2024, às 09:37:21. Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:37:21.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

Página: 1 de 1

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	11.166.653,00	21.289.683,80
Receita de Contribuições dos Segurados	7.690.474,55	7.809.447,95
Ativo	7.690.474,55	7.809.447,95
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	554.739,90	5.096.597,63
Ativo	554.739,90	5.096.597,63
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.556.170,53	8.118.379,21
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.556.170,53	8.118.379,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	365.268,02	265.259,01
Compensação Previdenciária entre os Regimes	142.298,00	263.886,75
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	222.970,02	1.372,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	11.166.653,00	21.289.683,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LÍQUIDAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	20.081.653,00	18.992.548,01	18.992.548,01	18.992.548,01	0,00
Aposentadorias	18.501.653,00	17.427.289,75	17.427.289,75	17.427.289,75	0,00
Pensões por Morte	1.580.000,00	1.565.258,26	1.565.258,26	1.565.258,26	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	20.081.653,00	18.992.548,01	18.992.548,01	18.992.548,01	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	-8.915.000,00	2.297.135,79	2.297.135,79	21.289.683,80	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.479,09
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.791.588,42	4.137.000,00	884.246,97	884.246,97	3.252.753,03
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.791.588,42	4.137.000,00	884.246,97	884.246,97	3.252.753,03
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	4.791.588,42	4.137.000,00	884.246,97	884.246,97	3.252.753,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-4.791.588,42	-4.137.000,00	-884.246,97	-884.246,97	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	11.166.653,00		21.289.683,80		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	11.166.653,00		21.289.683,80		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.166.653,00	18.992.548,01	18.992.548,01	18.992.548,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	20.166.653,00	18.992.548,01	18.992.548,01	18.992.548,01	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-9.000.000,00	2.297.135,79	2.297.135,79	2.297.135,79	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	187.390.000,00		171.726.410,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.384.953,00		12.642.051,69
IPTU	1.106.650,00		1.144.521,83
ISS	8.978.303,00		5.694.459,23
ITBI	330.000,00		323.154,76
IRRF	4.000.000,00		3.230.177,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.970.000,00		2.249.738,06
Contribuições	9.176.255,90		12.906.045,58
Receita Patrimonial	4.595.323,08		9.028.505,86
Aplicações Financeiras (II)	4.474.323,08		8.984.925,89
Outras Receitas Patrimoniais	121.000,00		43.579,97
Transferências Correntes	143.644.000,00		126.004.289,28
Cota-Parte do FPM	44.100.000,00		40.719.224,14
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00		9.853.752,88
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00		1.859.605,28
Cota-Parte do ITR	4.000,00		28.358,28
Transferências da LC 61/1989	56.000,00		69.784,70
Transferências do FUNDEB	52.974.000,00		42.533.892,44
Outras Transferências Correntes	34.910.000,00		30.939.671,56
Demais Receitas Correntes	13.589.468,02		11.145.518,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	13.589.468,02		11.145.518,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	182.915.676,92		162.741.484,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9,541.523,92		13.171.304,59
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.196.823,08		8.203.625,44
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.610.000,00		120.000,00
Operações de Crédito (VIII)	19.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	50.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00		0,00
Transferências de Capital	10.541.000,00		120.000,00
Convênios	9.041.000,00		120.000,00
Outras Transferências de Capital	1.500.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII+(X)+(XI)+(XII))	10.591.000,00		120.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	203.048.200,84		176.032.789,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	193.506.676,92		162.861.484,54

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	184.795.947,52	168.644.178,12	155.863.808,46	149.082.878,40	3.058.988,95	40.550,48	40.550,48
Pessoal e Encargos Sociais	101.600.661,32	92.315.617,21	84.981.632,38	83.284.675,30	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.195.286,20	76.328.560,91	70.882.176,08	65.798.203,10	3.058.988,95	40.550,48	40.550,48
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	83.195.286,20	76.328.560,91	70.882.176,08	65.798.203,10	3.058.988,95	40.550,48	40.550,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	184.795.947,52	168.644.178,12	155.863.808,46	149.082.878,40	3.058.988,95	40.550,48	40.550,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	21.588.347,00	19.614.803,74	19.614.203,74	19.614.203,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.169.054,27	6.044.728,95	5.629.484,36	5.629.484,36	0,00	95.015,97	95.015,97
Investimentos	5.569.054,27	1.444.728,95	1.345.865,32	1.345.865,32	0,00	95.015,97	95.015,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.600.000,00	4.600.000,00	4.283.619,04	4.283.619,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	5.569.054,27	1.444.728,95	1.345.865,32	1.345.865,32	0,00	95.015,97	95.015,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	150.000,00	790,00	790,00	790,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	212.103.348,79	189.704.500,81	176.824.667,52	170.043.737,46	3.058.988,95	135.566,45	135.566,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	190.365.001,79	170.088.907,07	157.209.673,78	150.428.743,72	3.058.988,95	135.566,45	135.566,45
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							2.794.496,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							9.238.185,42
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIZOS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		781.300,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		10.019.485,87
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.431.842,32	3.725.289,63
DEDUÇÕES (XL)	4.695.549,40	-2.367.961,67
Disponibilidade de Caixa	4.695.549,40	-2.367.961,67
Disponibilidade de Caixa bruta	11.941.471,78	8.861.954,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.757.013,74	452.377,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.488.908,64	10.777.538,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.263.707,08	6.093.251,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-7.356.958,38

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.304.635,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		-10.661.594,17
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-11.442.894,62

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		180.670.653,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 30/01/2024, às 09:39:22, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:39:22.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

Página: 3 de 3



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	281.529,45	1.156.364,21	1.122.428,64	0,00	315.465,02	1.336.790,58	18.504,00	110.015,97	110.015,97	0,00	1.245.278,61	1.560.743,63
PODER EXECUTIVO	281.529,45	1.156.364,21	1.122.428,64	0,00	315.465,02	1.336.790,58	18.504,00	110.015,97	110.015,97	0,00	1.245.278,61	1.560.743,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA	281.529,45	1.156.364,21	1.122.428,64	0,00	315.465,02	1.336.790,58	18.504,00	110.015,97	110.015,97	0,00	1.245.278,61	1.560.743,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	281.529,45	1.156.364,21	1.122.428,64	0,00	315.465,02	1.336.790,58	18.504,00	110.015,97	110.015,97	0,00	1.245.278,61	1.560.743,63

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:30/01/2024, às 09:37:37, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:37:37.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.414.953,00			10.392.313,63	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.106.650,00			1.144.521,83	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	330.000,00			323.154,76	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.978.303,00			5.694.459,23	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.000.000,00			3.230.177,81	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.675.000,00			64.527.972,41	
2.1- Cota-Parte FPM	54.100.000,00			49.781.043,78	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00			45.958.382,29	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.100.000,00			3.822.661,49	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00			12.317.190,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00			69.784,70	
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00			35.447,67	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00			2.324.505,44	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.089.953,00			74.920.286,04	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.915.000,00			12.141.062,18	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.857.488,25			6.589.009,33	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.374.000,00			42.622.375,95	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.074.000,00			29.518.169,65	
6.1.1- Principal	34.674.000,00			29.429.686,14	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	400.000,00			88.483,51	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000.000,00			9.044.375,95	
6.2.1- Principal	12.000.000,00			9.044.375,95	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.800.000,00			4.059.830,35	
6.3.1- Principal	5.800.000,00			4.059.830,35	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00			0,00	
6.4.1- Principal	500.000,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	21.759.000,00			17.288.623,96	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.139,10				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.139,10				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	42.623.515,05				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	53.187.433,29	46.936.086,27	44.556.067,98	43.493.524,75	2.380.018,29
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.551.433,29	46.936.086,27	44.556.067,98	43.493.524,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	9.211.500,00	8.373.170,33	7.954.255,44	7.751.998,25	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	41.105.933,29	37.734.700,89	35.958.057,97	35.118.340,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.221.000,00	828.215,05	643.754,57	623.185,54	0,00
10.1.4- Educação Especial	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.636.000,00	0,00	0,00	0,00	2.380.018,29
10.2.1- Educação Infantil	703.000,00	0,00	0,00	0,00	418.914,89
10.2.2- Ensino Fundamental	741.000,00	0,00	0,00	0,00	1.776.642,92
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	26.000,00	0,00	0,00	0,00	184.460,48
10.2.4- Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	46.936.086,27	44.556.067,98	43.493.524,75	2.380.018,29	0,00	1.933.692,03
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.162.915,94	36.791.731,63	35.931.445,59	2.371.184,31	0,00	7.273.561,98
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.596.170,33	2.595.414,08	2.393.156,89	756,25	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.177.000,00	5.168.922,27	5.168.922,27	8.077,73	0,00	1.109.091,92
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.936.086,27	44.556.067,98	43.493.524,75	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	5.177.000,00	5.168.922,27	5.168.922,27	8.077,73	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.835.663,16		46.936.086,27	46.936.086,27		110,12
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.029.915,18		5.177.000,00	5.177.000,00		127,52
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	608.974,55		0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.262.237,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.768.620,63	7.479.588,16	7.105.109,49	6.082.091,50	0,00	
20.1- Educação Infantil	669.000,00	41.846,70	39.836,26	36.836,26	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.069.620,63	3.410.684,47	3.180.994,33	2.839.319,03	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	356.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.140.000,00	2.080.225,79	1.961.755,11	1.719.976,20	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	2.023.000,00	1.926.831,20	1.922.523,79	1.485.960,01	0,00	
20.7- Outras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	56.500.053,92	49.560.402,39	47.133.144,00	45.746.494,50	2.195.557,81	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.583.500,00	8.415.017,03	7.994.091,70	7.788.834,51	418.914,89	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	10.583.500,00	8.415.017,03	7.994.091,70	7.788.834,51	418.914,89	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.916.553,92	41.145.385,36	39.139.052,30	37.957.659,99	1.776.642,92	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						7.105.109,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						12.141.062,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						19.246.171,67
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.730.071,51	19.246.171,67		25,69		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.671.000,00			2.556.317,56	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.591.000,00			2.208.216,97	
31.1.1- Salário-Educação	1.010.000,00			926.283,64	
31.1.2- PDDE	5.000,00			0,00	
31.1.3- PNAE	726.000,00			764.880,20	
31.1.4 - PNATE	300.000,00			492.629,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	550.000,00			24.424,13	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	751.000,00			52.215,29	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	19.000,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.310.000,00			295.885,30	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.587.131,35	5.318.201,66	4.633.905,38	4.602.535,45	684.296,28
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	611.000,00	34.000,00	33.169,60	33.169,60	830,40
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.342.931,35	1.166.352,80	1.020.004,56	1.001.567,43	146.348,24
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	4.609.200,00	4.117.848,86	3.580.731,22	3.567.798,42	537.117,64
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	66.940.596,85	57.333.876,09	55.411.624,54	53.294.693,39	1.922.251,55
33.1- Despesas Correntes	65.027.962,85	57.295.437,09	55.373.185,54	53.256.254,39	1.922.251,55
33.1.1- Pessoal Ativo	51.996.615,50	46.533.956,90	45.539.279,52	44.157.666,69	994.677,38
33.1.2- Pessoal Inativo	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.025.347,35	10.761.480,19	9.833.906,02	9.098.587,70	927.574,17
33.2- Despesas de Capital	1.912.634,00	38.439,00	38.439,00	38.439,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.912.634,00	38.439,00	38.439,00	38.439,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.139,10		5.524,77		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	42.622.375,95		926.283,64		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	43.493.524,75		918.887,75		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-870.009,70		12.920,66		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.845.858,56		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	975.848,86		12.920,66		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:30/01/2024, às 09:37:39, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:37:39.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	19.000,00	0,00	19.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.319.054,27	6.045.518,95	4.273.535,32
Investimentos	5.719.054,27	1.445.518,95	4.273.535,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.319.054,27	6.045.518,95	4.273.535,32
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.300.054,27	-6.045.518,95	-4.254.535,32

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:30/01/2024, às 09:37:45, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:37:45.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



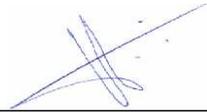
RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema SIAFIC - Unidade Responsável: LUCIANO VIEIRA SOUZA, Contador Municipal de Santa Maria da Vitória, Bahia, 30/01/2024, às 09:39:00.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



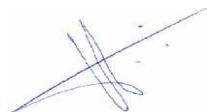
RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso D) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.319.054,27	6.045.518,95	5.630.274,36	5.630.274,36	415.244,59	95.015,97	4.688.779,91
Despesas de Capital	10.319.054,27	6.045.518,95	5.630.274,36	5.630.274,36	415.244,59	95.015,97	4.688.779,91
Investimentos	5.719.054,27	1.445.518,95	1.346.655,32	1.346.655,32	98.863,63	95.015,97	4.372.398,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.600.000,00	4.600.000,00	4.283.619,04	4.283.619,04	316.380,96	0,00	316.380,96
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-5.725.290,33	-5.725.290,33

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:30/01/2024, às 09:39:06, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:39:06.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.414.953,00	14.414.953,00	10.392.313,63	72,09
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.106.650,00	1.106.650,00	1.144.521,83	103,42
IPTU	1.106.650,00	1.106.650,00	1.144.521,83	103,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	323.154,76	97,93
ITBI	330.000,00	330.000,00	323.154,76	97,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.978.303,00	8.978.303,00	5.694.459,23	63,42
ISS	8.978.303,00	8.978.303,00	5.694.459,23	63,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.000.000,00	4.000.000,00	3.230.177,81	80,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	64.575.000,00	64.575.000,00	60.705.310,92	94,01
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	45.958.382,29	91,92
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	35.447,67	708,95
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.324.505,44	92,98
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	12.317.190,82	102,64
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	69.784,70	99,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	78.989.953,00	78.989.953,00	71.097.624,55	90,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.930.000,00	6.091.000,00	5.661.475,54	92,95	5.416.510,31	88,93	5.414.506,70	88,89	0,00
Despesas Correntes	1.878.000,00	6.039.000,00	5.659.375,54	93,71	5.414.410,31	89,66	5.412.406,70	89,62	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	2.100,00	4,04	2.100,00	4,04	2.100,00	4,04	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.766.000,00	8.468.100,00	7.657.444,15	90,43	6.979.650,33	82,42	6.939.638,19	81,95	0,00
Despesas Correntes	3.679.000,00	8.401.100,00	7.657.444,15	91,15	6.979.650,33	83,08	6.939.638,19	82,60	0,00
Despesas de Capital	87.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.000,00	69.000,00	750,00	1,09	750,00	1,09	750,00	1,09	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	750,00	1,10	750,00	1,10	750,00	1,10	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	132.000,00	132.000,00	33.500,00	25,38	33.500,00	25,38	31.000,00	23,48	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	129.000,00	33.500,00	25,97	33.500,00	25,97	31.000,00	24,03	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.103.000,00	12.939.922,00	12.619.433,15	97,52	11.578.161,74	89,48	11.177.466,26	86,38	0,00
Despesas Correntes	11.043.000,00	12.740.922,00	12.450.483,15	97,72	11.409.211,74	89,55	11.008.516,26	86,40	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	199.000,00	168.950,00	84,90	168.950,00	84,90	168.950,00	84,90	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.000.000,00	27.700.022,00	25.972.602,84	93,76	24.008.572,38	86,67	23.563.361,15	85,07	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.972.602,84	24.008.572,38	23.563.361,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.972.602,84	24.008.572,38	23.563.361,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.664.643,68	10.664.643,68	10.664.643,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1	15.307.959,16	13.343.928,70	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,53	33,77	33,14

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO								
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))				
			Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2021		0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))				
			Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		32.545.000,00	32.545.000,00	24.069.210,79	73,96					
Provenientes da União		31.575.000,00	31.575.000,00	23.380.790,16	74,05					
Provenientes dos Estados		970.000,00	970.000,00	688.420,63	70,97					
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		33.045.000,00	33.045.000,00	24.069.210,79	72,84					

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.964.000,00	13.173.777,62	12.487.569,87	94,79	10.241.068,08	77,74	10.052.511,57	76,31	0,00
Despesas Correntes	7.232.000,00	13.014.777,62	12.487.569,87	95,95	10.241.068,08	78,69	10.052.511,57	77,24	0,00
Despesas de Capital	732.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.157.000,00	15.426.010,38	13.296.491,59	86,20	11.613.281,05	75,28	10.664.587,48	69,13	0,00
Despesas Correntes	18.160.000,00	14.769.010,38	12.896.456,17	87,32	11.213.245,63	75,92	10.264.552,06	69,50	0,00
Despesas de Capital	5.997.000,00	657.000,00	400.035,42	60,89	400.035,42	60,89	400.035,42	60,89	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	122.000,00	122.000,00	110.000,00	90,16	49.088,24	40,24	47.187,98	38,68	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	121.000,00	110.000,00	90,91	49.088,24	40,57	47.187,98	39,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	482.000,00	616.000,00	575.360,00	93,40	362.561,20	58,86	355.767,44	57,75	0,00
Despesas Correntes	479.000,00	613.000,00	575.360,00	93,86	362.561,20	59,15	355.767,44	58,04	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.726.000,00	29.338.788,00	26.469.421,46	90,22	22.265.998,57	75,89	21.120.054,47	71,99	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.894.000,00	19.264.777,62	18.149.045,41	94,21	15.657.578,39	81,28	15.467.018,27	80,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.923.000,00	23.894.110,38	20.953.935,74	87,69	18.592.931,38	77,81	17.604.225,67	73,68	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	191.000,00	191.000,00	110.750,00	57,98	49.838,24	26,09	47.937,98	25,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	614.000,00	748.000,00	608.860,00	81,40	396.061,20	52,95	386.767,44	51,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.104.000,00	12.940.922,00	12.619.433,15	97,52	11.578.161,74	89,47	11.177.466,26	86,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.726.000,00	57.038.810,00	52.442.024,30	91,94	46.274.570,95	81,13	44.683.415,62	78,34	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	49.726.000,00	57.038.810,00	52.442.024,30	91,94	46.274.570,95	81,13	44.683.415,62	78,34	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 30/01/2024, às 09:39:12, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:39:12.

Notas:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	989.153,34	158.819.938,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 30/01/2024, às 09:41:01, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:41:01.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				198.000.000,00
Previsão Atualizada				198.000.000,00
Receitas Realizadas				171.846.410,43
Déficit Orçamentário				9.261.876,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				198.000.000,00
Créditos Adicionais				80.459.622,14
Dotação Atualizada				216.703.348,79
Despesas Empenhadas				194.304.500,81
Despesas Liquidadas				181.108.286,56
Despesas Pagas				174.327.356,50
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				194.304.500,81
Despesas Liquidadas				181.108.286,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				158.556.051,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				158.556.051,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				154.658.259,60
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				21.289.683,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas				18.992.548,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas				18.992.548,01
Resultado Previdenciário				2.297.135,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				4.137.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				884.246,97
Resultado Previdenciário				-884.246,97
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	9.238.185,42	923.818.542,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-7.356.958,38	-735.695.838,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	3.739.296,20	0,00	3.303.961,74	435.334,46
Poder Legislativo	3.739.296,20	0,00	3.303.961,74	435.334,46
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.480.819,08	0,00	135.566,45	1.345.252,63
Poder Executivo	1.480.819,08	0,00	135.566,45	1.345.252,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.220.115,28	0,00	3.439.528,19	1.780.587,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.246.171,67	<18% / 25%>		25,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	46.936.086,27	70%		110,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.177.000,00	50%		127,52
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2023

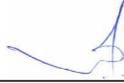


DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.008.572,38	15,00	33,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		Valor Apurado no Exercício Corrente	
		0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 30/01/2024, às 09:42:29, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2024, às 09:42:29.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04


DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41


LUCIANO VIEIRA SOUZA
Contador
CPF: 613.681.215-00

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE SUPRESSÃO (CONTRATO Nº 156/2023) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 156.FMS/2023, celebrado por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 01.713.400/0001-07, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTINUADOS, CONSISTINDO EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEGUINTES PROFISSIONAIS: CALCETEIRO, SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, TOPÓGRAFO, ENCARREGADO DE OBRAS, MOTORISTA, VIGILANTE, OPERADOR DE MÁQUINAS, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E URBANISTA, ALMOXARIFE E AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDO EM ANEXO, DE FORMA QUE O MUNICÍPIO POSSA INTERVIR COM AÇÕES PONTUAIS E DIRETAS QUE DEMANDEM A UTILIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS DE FORMA IMEDIATA. houve um decréscimo de 30,56% [TRINTA INTEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTÉSIMO POR CENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ -222.962,50 [DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS], referente a remanejamento de itens não consumidos, devendo os mesmos recompor o saldo de ATA de origem. O valor do contrato após Supressão é de 506.690,49 [[QUINHENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS]], conforme 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 04/12/23. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO